



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS

RELATÓRIO Nº 26 / 2023 SEDUC/DC-16162

Versam os autos de contratação de empresa para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para os servidores desta Pasta modulados nas funções 027 e 028, destinados ao atendimento de todas as unidades escolares jurisdicionadas às 40 (quarenta) Coordenações Regionais de Educação do Estado de Goiás vinculadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, em atendimento à solicitação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, com fundamento nos seguintes preceitos normativos: Lei nº 6.514/78; Norma Regulamentadora Nº 06 (Equipamento de Proteção Individual - EPI) de Segurança do Trabalho do MTE-Ministério Trabalho e Emprego; Lei Estadual Nº 19.145/2015.

Para analisar da qualificação técnica das empresas citadas abaixo, o **PARÂMETRO OBJETIVO DA ANÁLISE** é o indicado no T.R.(000032746064)

6.ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6.1. **Atestado de Capacidade Técnica** em nome da licitante, pertinente e compatível em prazo e características com o objeto licitado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, através do qual fique comprovada a capacidade de fornecimento de no mínimo **15% (quinze)** da quantidade estimada dos itens:

Admitir-se ao somatório dos quantitativos consignados em atestados que comprovem o fornecimento do objeto.

É o relatório:

DOS ATESTADOS APRESENTADOS:

1) A documentação fornecida pela empresa **JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME CNPJ: 15.104.655/0001-87.**

ITENS 49 e 50;

* Atestado emitido pela empresa conforme: **(000033673044)**

O licitante atende o item 6, e subitem 6.1, do referido Edital.

Retornam-se os autos à **Gerência de Licitação** para prosseguir com os trâmites processuais.

Goiânia, 30 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **SUZY LINA BISPO DOS SANTOS, Analista de Processos**, em 30/03/2023, às 14:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELAINE ALVES DE ARAUJO CAMPOS, GERENTE**, em 31/03/2023, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 46231994 e o código CRC 13DD73EB.

DIVISÃO DE COMPRAS
AVENIDA 5ª AVENIDA 212, S/C - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP
74643-030 - .



Referência: Processo nº 201900006020518



SEI 46231994